

Portaria n.º.78/2022

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 09/2022/GEAD de 08 de fevereiro de 2022.

Resolve,

Alterar a Portaria n.º.278/2021 de 29 de julho de 2021, publicada no DOM n.º. 3020 de 02 de agosto de 2021, que designa os servidores a desenvolver as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos, para fiscalização do contrato da empresa **IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, atendendo as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Porto Velho - IPAM.

Excluir: **BRENDA CAUANE SANTOS GUEDES MARTINS** – Suplente – Mat. 16778AT

Incluir: **ALANA SILVA PRADO** – Suplente – Mat. 21120AT

Ficando assim constituída:

1. JOÃO PAULO MEDEIROS FELIZARDO – Titular – Mat. 16666AT

2. ALANA SILVA PRADO – Suplente – Mat. 21120AT

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente